

Parágrafo único – O COMPROMISSÁRIO, caso não cumpra a obrigação prevista no caput, seja por desídia ou por indeferimento do pedido de regularização da obra que levou a efeito no FORTPRAIA HOTEL, localizado na Av. Almirante Barroso, 714, Praia de Iracema, nesta cidade, se compromete a promover a adequação da obra conforme orientação do órgão municipal competente.

Cláusula Terceira - O presente título executivo não inibirá nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Cláusula Quarta - O Descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação.

Cláusula Quinta - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Sexta - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agência 0008-6, C/C 23291-2, Banco do Brasil.

Cláusula Sétima – O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 04 (quatro) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, _____, Vívian Coelho da Costa Queiroz, Técnica Ministerial, o subscrevi.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA

Promo
tor de Justiça

JOSÉ ARTEIRO PEREIRA FILHO

Compromissário

DR. RENATO SILVA

Procurador da empresa FORTPRAIA HOTEL

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1744 / 2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE** Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício no mês de janeiro de 2016, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1744/2015, **DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
2	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
3	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
4	CAROLINA CHAIB A DE CARVALHO	3013091-X
5	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
6	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCAN	3012581-9

7	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
8	TANIA MARIA FREITAS MAMEDE	0030971-0
9	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
10	LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE ME	0042851-5
11	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
12	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
13	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
14	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
15	MARIA REGINA DE PONTES ARAUJO	0834841-3
16	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIR	0835641-6
17	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
18	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
19	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
20	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
21	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
22	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
23	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
24	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUE	1065591-9
25	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUE	1065611-7
26	BETANIA ALVES	1065631-1
27	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E S	1065651-6
28	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEI	1065671-0
29	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESS	1065701-6
30	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
31	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
32	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
33	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
34	IRANILDO ALVES FEITOSA	1065781-4
35	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
36	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
37	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE	1065851-9
38	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
39	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
40	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
41	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
42	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MA	1065941-8
43	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5

44	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
45	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
46	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	1066071-8
47	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SIL	1066111-0
48	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
49	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
50	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA C	1066141-2
51	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE A	1066171-4
52	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
53	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
54	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
55	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
56	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SIL	1139751-4
57	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
58	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
59	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIR	3003251-9
60	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
61	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
62	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	3003281-0
63	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
64	LIANA LISBOA CORREIA	3003301-9
65	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EV	3003311-6
66	ANDRE GOMES DE LIMA	3003321-3
67	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CO	3003331-0
68	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
69	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
70	ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE	3003361-2
71	PABLO DIORGENES FURTADO DE CAR	3003371-X
72	EDUARDO NERI NEGREIROS	3003381-7
73	ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA	3003391-4
74	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
75	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
76	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CA	3003421-X
77	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
78	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
79	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
80	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTE	3003461-9

81	BIANCA CARVALHO DALENOGARE	3003471-6
82	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
83	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
84	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
85	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
86	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	3003611-5
87	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVE	3003621-2
88	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
89	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
90	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
91	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNI	3010081-6
92	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
93	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
94	MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQ	3010121-9
95	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
96	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
97	ISABELLE DE M F D DE CARVALHO	3010151-0
98	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
99	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUE	3010211-8
100	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
101	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7
102	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
103	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
104	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
105	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JU	3010331-9
106	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
107	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
108	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
109	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
110	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
111	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
112	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
113	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NOR	3010481-1
114	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
115	YANAYHER MYDORE V T NEPOMUCENO	3010511-7
116	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
117	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9

118	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
119	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREI	3010581-8
120	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILV	3010601-6
121	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
122	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
123	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
124	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLAN	3010661-X
125	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNI	3010701-2
126	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
127	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CA	3010741-1
128	ALINE SOLANO F DE CARVALHO	3010751-9
129	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
130	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
131	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
132	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
133	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
134	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
135	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILH	3010971-6
136	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
137	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
138	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
139	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
140	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
141	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
142	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA	3011111-7
143	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
144	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
145	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
146	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
147	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
148	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
149	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
150	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERR	3011231-8
151	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
152	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
153	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
154	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIB	3011301-2

155	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
156	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
157	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
158	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
159	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
160	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO	3011621-6
161	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
162	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS F	3011641-0
163	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
164	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISS	3011691-7
165	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONE	3011701-8
166	ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIO	3011711-5
167	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
168	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
169	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPE	3011741-7
170	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
171	MYLENA MARIA SILVA R F GOMES	3011781-6
172	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
173	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
174	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
175	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
176	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
177	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
178	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
179	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
180	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
181	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	3011951-7
182	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
183	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
184	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
185	ANA CAROLINA NEIVA G F GOMES	3012031-0
186	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
187	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
188	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
189	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
190	TIBERIO AUGUSTO LIMA DE MELO	3012111-2
191	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LI	3012131-7

192	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARV	3012141-4
193	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
194	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
195	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIR	3012221-6
196	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
197	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
198	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
199	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCON	3012301-8
200	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
201	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
202	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
203	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIO	3012351-4
204	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
205	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
206	LAIS FACO ALMEIDA	3012391-3
207	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMAR	3012411-1
208	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CA	3012421-9
209	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO	3012461-8
210	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
211	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELE	3012501-0
212	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
213	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
214	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
215	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
216	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
217	ANA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALC	3012571-1
218	FERNANDO ANTONIO N DE ARRUDA	3012611-4
219	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRA	3012621-1
220	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
221	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI D	3012641-6
222	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
223	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
224	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
225	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
226	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
227	ADRIANA CRISTINA P BENICIO	3012721-8
228	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5

229	FRANCISCO FABIO B CARNEIRO	3012741-2
230	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
231	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
232	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
233	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
234	FRANCISCO ELITON A MENESES	3012821-4
235	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
236	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
237	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
238	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
239	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
240	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
241	ANA THALLITA DE S NOBREGA	3012901-6
242	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
243	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
244	JOSE ANIBAL DE C AZEVEDO	3012931-8
245	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARA	3012941-5
246	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
247	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
248	RAPHAEL ESTRELA DE C ALVES	3013011-1
249	ALEXANDRE ANTONIO DE F MENEZES	3013031-6
250	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
251	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
252	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
253	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
254	MARCIO DE VIEIRA L MARANHÃO	3013121-5

PORTARIA N° 1741/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 14 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1741/2015, DE
14 DE DEZEMBRO DE 2015**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Vasconcelos Gomes	300038-1-0	R\$ 54,00
02	Eduardo Marques Martins	300039-1-8	R\$ 169,00
03	Barbara Teófilo Ribeiro	300056-1-9	R\$ 54,00
04	Marcus André de Alencar França	300064-1-0	R\$ 24,30
05	Álvaro Marcos Neves Gondim	300071-1-5	R\$ 54,00
06	Artur Lira Linhares	300077-1-9	R\$ 54,00
07	Davi de Oliveira Sousa Queiros	300078-1-6	R\$ 54,00
08	Djalberson Afonso Gomes Sampaio	300079-1-3	R\$ 54,00
09	Eduardo de Albuquerque Bezerra Cabral	300080-1-4	R\$ 24,30
10	Gabriel Benício de Souza Carvalho	300082-1-9	R\$ 24,30
11	Giselle Ximenes Rios	300084-1-3	R\$ 54,00
12	Lucas Gonçalves da Silva	300091-1-8	R\$ 24,30
13	Marina Rios Bezerra Bruno	300093-1-2	R\$ 54,00
14	Ricardo Rodrigues Pereira	300095-1-7	R\$ 54,00
15	Victor Viana Goes	300097-1-1	R\$ 54,00
16	Edson Almino Félix Filho	300103-1-0	R\$ 54,00
17	Carla Daniela Stevam Silva	300117-1-6	R\$ 54,00
18	Yara Ribeiro de Hollanda	300134-1-7	R\$ 54,00
19	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 54,00
20	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 54,00
21	Ana Luiza Cialdini Martins	300142-1-9	R\$ 54,00
22	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 54,00
23	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 54,00
24	Ádria Maia Souza de Oliveira	300146-1-8	R\$ 32,40
25	Aixa Bárbara Marques Barbosa	300147-1-5	R\$ 54,00
26	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 54,00
27	Beatriz Costa de Moura	300149-1-X	R\$ 24,30
28	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 54,00
29	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 54,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
30	Bruno Melo de Norões Ramos	300152-1-5	R\$ 24,30
31	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 54,00
32	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 2,70
33	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 54,00
34	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 54,00
35	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 54,00
36	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 54,00
37	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 54,00
38	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 54,00
39	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 54,00
40	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 54,00
41	Kelvin Nogueira Gomes	300165-1-3	R\$ 54,00
42	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 54,00
43	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 54,00
44	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 54,00
45	Lucas Gomes Veras	300169-1-2	R\$ 24,30
46	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 54,00
47	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 54,00
48	Máira Mesquita Matos	300173-1-5	R\$ 54,00
49	Maria Tereza Arruda Silva do Nascimento	300174-1-2	R\$ 54,00
50	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 54,00
51	Matheus Cesario Mesquita	300176-1-7	R\$ 54,00
52	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 54,00
53	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 54,00
54	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 154,00
55	Rebeca Rocha Ramos	300181-1-7	R\$ 54,00
56	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 54,00
57	Sabrina Sousa de Andrade Alves	300183-1-1	R\$ 54,00
58	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 54,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
59	Sarah Venâncio Ponte	300185-1-6	R\$ 54,00
60	Silvia Helena de Melo Sarmento	300186-1-3	R\$ 54,00
61	Victor Conde Viana Custódio Medeiros	300187-1-0	R\$ 54,00
62	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 24,30
63	Larissa Cristina Nunes Cunha	300195-1-2	R\$ 54,00
64	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 54,00
65	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 54,00
66	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 54,00
67	Francisco Adail Alves de Oliveira	300206-1-8	R\$ 54,00
68	Renny Kety Silva Santana	300207-1-5	R\$ 54,00
69	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 54,00
70	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 54,00
71	Adrienne Lima Moura	300216-1-4	R\$ 54,00
72	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 54,00
73	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 54,00
74	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 54,00
75	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 54,00
76	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 118,00
77	Andrezza Pinheiro Lima	300222-1-1	R\$ 54,00
78	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 54,00
79	Breno Oliveira da Ponte	300224-1-6	R\$ 54,00
80	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 54,00
81	Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva	300226-1-0	R\$ 54,00
82	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 54,00
83	Daniel Melo Mendes Bezerra Filho	300228-1-5	R\$ 54,00
84	Emelly Alves Bezerra	300229-1-2	R\$ 54,00
85	Evelisa Mendes Oliveira	300230-1-3	R\$ 54,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
86	Flávia Rochelly de Oliveira Moreira	300231-1-0	R\$ 54,00
87	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 54,00
88	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 54,00
89	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 54,00
90	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 54,00
91	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 118,00
92	Luís Paulo Mendes Oliveira	300239-1-9	R\$ 54,00
93	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 54,00
94	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 54,00
95	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 54,00
96	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 54,00
97	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 54,00
98	Romário Soares do Nascimento	300245-1-6	R\$ 54,00
99	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 54,00
100	Sônia Paula Nascimento de Freitas	300247-1-0	R\$ 54,00
101	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 54,00
102	Vicente Vytor Portela Franco	300249-1-5	R\$ 54,00
103	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 54,00
104	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 54,00
105	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 54,00
106	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 54,00
107	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 54,00
108	Gabriel Bezerra Feitosa	300261-1-X	R\$ 54,00
109	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 54,00
110	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 54,00
111	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 54,00
112	Caroline Dourado de Alcântara	300287-1-6	R\$ 54,00
113	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 166,00
114	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 54,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
115	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 54,00
116	Álice Vivianly Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 54,00
117	Fernando José Pinto da Franca Filho	300292-1-6	R\$ 54,00
118	Rahamon Freire de Sousa Bezerra	300293-1-3	R\$ 54,00
119	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 54,00
120	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 54,00
121	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 54,00
122	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 54,00
123	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 54,00
124	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 54,00
125	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 54,00
126	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 54,00
127	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 54,00
128	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 54,00
129	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 54,00
130	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 54,00
131	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 187,30
132	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 168,10
133	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 168,10
134	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 168,10
135	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 144,40
TOTAL			R\$ 8.000,50

PORTARIA Nº 1742/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1742/2015, DE
14 DE DEZEMBRO DE 2015**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	João Jordã de Castro Pinheiro	300189-1-5	R\$ 54,00
2	Antônio Luan Lima Ribeiro	300190-1-6	R\$ 54,00
3	João Emanuel Alves da Silva	300191-1-3	R\$ 54,00
4	Ana Sara Rodrigues de Andrade	300192-1-0	R\$ 54,00
5	Henrique Ulyon Peixoto	300193-1-8	R\$ 54,00
6	Vanessa Stefany dos Santos	300197-1-7	R\$ 54,00
7	José Matheus Freire da Costa	300198-1-4	R\$ 54,00
8	Tamires Iara da Silva	300200-1-4	R\$ 54,00
9	Thiago Venâncio Teixeira	300202-1-9	R\$ 54,00
10	Daniele de Souza Freitas	300203-1-6	R\$ 54,00
11	Taynara Tâmilis da Silva Diniz	300210-1-0	R\$ 54,00
12	Roberta Paulino dos Santos	300211-1-8	R\$ 54,00
13	Daniele Soares Fernandes	300212-1-5	R\$ 54,00
14	Ana Lúcia Silva Clemente	300213-1-2	R\$ 54,00
15	Emeli Januário Sombra	300214-1-X	R\$ 54,00
16	Isabely Mirele Araújo Alves	300215-1-7	R\$ 54,00
17	Ana Gizele Cornelio de Sousa	300250-1-6	R\$ 54,00
18	Isabelle Ribeiro de Melo	300251-1-3	R\$ 54,00
19	Narlisson Alves Ribeiro	300252-1-0	R\$ 54,00
20	Jhonata do Nascimento Tomaz	300253-1-8	R\$ 54,00
21	Antônia Giovana Matias Falcão	300267-1-3	R\$ 54,00
22	Antônio Lucas da Silva	300268-1-0	R\$ 54,00
23	Felipe da Silva Florêncio	300269-1-8	R\$ 54,00
24	Francisco Daniel Soares da Silva	300270-1-9	R\$ 54,00
25	Francisco Lincoln Félix da Silva	300271-1-6	R\$ 54,00
26	Gabriel Machado Ferreira	300272-1-3	R\$ 54,00
27	Jamilly Alves da Silva	300273-1-0	R\$ 54,00
28	João Vitor Viana Correia	300274-1-8	R\$ 54,00
29	José Wilker Moraes Vieira	300275-1-5	R\$ 54,00
30	Leonel Lins da Silva	300276-1-2	R\$ 54,00
31	Lethycia Kellen Barbosa da Rocha	300277-1-X	R\$ 54,00
32	Orlando Francelino do Carmo Filho	300278-1-7	R\$ 54,00
33	Matheus Leandro Souza	300279-1-4	R\$ 54,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
34	Rayane Sousa Dias	300280-1-5	R\$ 54,00
35	Tiago Felipe da Silva	300281-1-2	R\$ 54,00
36	Vivian Sousa Alencar	300282-1-X	R\$ 54,00
37	Ana Natalia dos Santos Costa	300283-1-7	R\$ 54,00
38	Mateus Mendes Nogueira	300284-1-4	R\$ 54,00
39	Felipe Pereira da Silva	300285-1-1	R\$ 54,00
40	Alessandra Cordeiro Marreira	300298-1-X	R\$ 54,00
41	Ana Clara Pessoa da Silva	300299-1-7	R\$ 54,00
42	Evaniele Soares Fernandes	300300-1-X	R\$ 54,00
43	Julianne Almeida Sousa de Lima	300301-1-7	R\$ 54,00
44	Ana Carolina Vicente de Sousa	300304-1-9	R\$ 54,00
45	Allyson Breno Silva Freitas	300305-1-6	R\$ 54,00
46	Natanael Tavares de Sousa	300306-1-3	R\$ 54,00
47	Victória Ellen dos Santos Lemos	300307-1-0	R\$ 54,00
48	Vitória Maria de Freitas Rodrigues	300308-1-8	R\$ 54,00
49	Fabrcio Grigório do Nascimento	300316-1-X	R\$ 54,00
50	Luís Eduardo Alves Campina	300317-1-7	R\$ 54,00
51	Francisco Robson dos Santos	300318-1-4	R\$ 54,00
52	Francisco Rogemberg Arruda	300319-1-1	R\$ 54,00
53	Vanessa Souza Freire	300320-1-2	R\$ 54,00
54	Juan Moreira Brasil da Silva	300321-1-X	R\$ 54,00
55	Igor Costa dos Anjos	300322-1-7	R\$ 54,00
56	Isadora Souza dos Santos	300350-1-1	R\$ 120,10
57	Alice Ângelo da Silva de Melo	300351-1-9	R\$ 120,10
58	Antônia Cecília da Silva Cavalcante	300352-1-6	R\$ 120,10
TOTAL			R\$ 3.330,30

PORTARIA Nº 1806/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar , Defensor(a) Público(a) **Tibério Augusto Lima de Melo**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.211-1-2**, para responder pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 09 de dezembro de 2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1131/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de participarem do curso teórico e prático em execução penal, promovido pela DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1131/2014, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
EDMAR LÓPES ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENT. INTERMEDIÁRIA	25 e 26/09/2014	Camocim/Fortaleza	2	203,57	203,57	610,71
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 25 e 26/09/2014	Redenção/Fortaleza	2	193,39	193,39	580,17
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 25 e 26/09/2014	Acaraú/Fortaleza	2	193,39	193,39	580,17
SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	DE 25 e 26/09/2014	Viçosa do Ceará/2 Fortaleza	2	193,39	193,39	580,17
TOTAL							2.351,22

PORTARIA Nº 1135/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Barro-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1145/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Baturité-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.017,85 (Hum mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.035,70 (Dois mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1207/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 14, 17, 24 e 31 de outubro de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 773,56 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.547,12 (Hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1209/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor TULIO IUMATTI FERREIRA, ocupante do cargo de SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, Entrância Intermediária, matrícula nº 301.185-1-0, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 18 de outubro de 2014, a fim de representar a Defensoria Pública Geral do Estado na IX Reunião Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.314,30 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 1.059,46 (Hum mil, cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.724,24 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da DEFENSORIA.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2014.

Juan Melo Gomez
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1245/2014

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.124-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 05 a 08 de novembro de 2014, a fim de representar a Defensoria nas Comissões Temáticas do CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 993,56 (Novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 755,14 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.937,95 (Hum mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1331/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Maracanaú-CE, no dia 19 de novembro de 2014, a fim de defender os réus Mário Geraldo de Lima e Tiago da Silva Castro, na 1ª Vara criminal da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1332/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ VALTER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.288-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Boa Viagem-CE, nos dias 19 e 26 de novembro de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 773,56 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1336/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Itapipoca-CE, no dia 22 de novembro de 2014, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, na Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Portuguesa, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1343/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, com Cargo em Comissão de Simbologia DNS-2, matrícula de nº 301.252-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 28 de novembro de 2014, a fim de proferir palestra sobre o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a DPG-CE e a SESA-CE referente a transplantes, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,94 (Cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 331,19 (Trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1346/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza, em objeto de serviço, com finalidade de auxiliarem a supervisão do Núcleo de Estágio da Defensoria, na fiscalização das provas para estágio remunerado, que serão realizadas na sede FGF em Fortaleza, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1346/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Eusébio/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
ALISSON DAHER BARBOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Caucaia/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Maracanaú/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78

ALEXANDRE DE FREITAS MENEZES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Pacatuba/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Redenção/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Maracanaú/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Maracanaú/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
SUSANA POMPEU SARAIVA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Caucaia/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Maracanaú/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
HENRIQUE MENDONÇA AMORA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Pacajus/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Caucaia/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
LAIS FACÓ ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	28/11/2014	Caucaia/ Fortaleza	1	193,39	193,39	386,78
TOTAL							4.641,36

PORTARIA Nº 1413/2014

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, nos dias 01, 08 e 15 de dezembro de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 580,17 (Quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 1.160,34 (Hum mil, cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1425/2014

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Farias Brito-CE, nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 203,57 (Duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 610,71 (Seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.221,42 (Hum mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 969/2014

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Horizonte-CE, no dia 05 de setembro de 2014, a fim de defender o réu Diego Gonçalves, na Vara Única do Juri do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 972/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Frecheirinha-CE, no dia 03 de setembro de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 386,78 (Trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 974/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Massapê-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 193,39 (Cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 773,56 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.547,12 (Hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PEDIDO DE HABILITAÇÃO Nº 8511007-94.2013.8.06.0000

REQUERENTES: GIANLUCA GALANTI E SUA MULHER LUIZA HELENA ABBAMONTE

DESPACHO

R.H.

O Art. 52, inciso VII, da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe:

“Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações:

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, será expedido laudo de habilitação à adoção internacional, que terá validade por, no máximo, 1 (um) ano;”

Tendo em vista que expirou a validade de 1(um) ano da Habilitação para Adoção Internacional, deferida nos presentes autos, conforme certidão de fls. 0224, determino o arquivamento do feito.

Publique-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Desa. Lisete de Sousa Gadelha

Presidente da CEJAI/CE

Republicado por incorreção

PEDIDO DE HABILITAÇÃO Nº 8521289-94.2013.8.06.0000

REQUERENTES: FRANCESCO GALANTE E SUA MULHER ADELSINEIA DOS SANTOS

DESPACHO

R.H.

O Art. 52, inciso VII, da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe:

“Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações:

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, será expedido laudo de habilitação à adoção internacional, que terá validade por, no máximo, 1 (um) ano;”

Tendo em vista que expirou a validade de 1(um) ano da Habilitação para Adoção Internacional, deferida nos presentes autos, conforme certidão de fls. 0224, determino o arquivamento do feito.

Publique-se.